



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 123/2024

De: 12 de Dezembro de 2024

*“Exonera **Beloni Severino Campinas** no cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera **Beloni Severino Campinas** inscrita no CPF nº 058.969.739-00 no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática** a partir de 31 de Dezembro de 2024 lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Dezembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal